



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1965/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Abril de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. nº 4939/2016

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo para vaga de estágio do curso de Direito, destinada à Vara do Trabalho de Pires do Rio; tendo em vista que o referido certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 02/2016 e demais normas que regem a matéria.

Retornem o feito à Diretoria-Geral para as providências decorrentes.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23470/2014

Interessado: Juiz aposentado Fernando da Costa Ferreira

Assunto: Indenização de férias não usufruídas - Atualização monetária do valor pago

Decisão: Defiro o pleito com fundamento na Portaria TRT 18ª GP/DGCA nº 123, de 28/03/2006.

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 051/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9046/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CLEBER MARTINS SALES de Mineiros-GO a Goiânia-GO, no período de 04 a 06/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Para ministrar o curso "Atualização em Elaboração de Sentenças Trabalhistas - com enfoque no novo CPC e na Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, previsto para realizar-se nos dias 05 e 06 de maio de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 052//2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9151/2016,

R E S O L V E :

Autorizar a liberação dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que tenham interesse em participar do Ato Nacional em Brasília-DF, no dia 26/04/2016, condicionada à posterior comprovação de comparecimento, mediante a entrega da lista de participantes pelo

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – SINJUFEGO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 25 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 050/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o expressivo corte de 29% (vinte e nove por cento) no orçamento de custeio do Tribunal para o exercício de 2016, bem como 90% (noventa por cento) nos recursos destinados a investimentos, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que as reduções de despesas determinadas nas Portarias TRT 18ª GP/DG nº 596/2015 e nº 029/2016 não foram suficientes para adequação ao orçamento deste Tribunal, para o exercício de 2016, especialmente em razão das repactuações dos contratos vigentes e outros reflexos da inflação acumulada de 10,67% no ano de 2015;

CONSIDERANDO o que consta do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 596/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Acrescentar às metas de redução de despesas previstas na Portaria TRT 18º GP/DG nº 596/2015, medidas suplementares para adequação do orçamento do Tribunal no exercício de 2016.

Art. 2º Determinar as seguintes supressões contratuais:

I – 9,6% (nove vírgula seis por cento) do contrato de fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de copeiras, garçons e encarregado de serviço.

a) Fica reduzida a quantidade de 32 (trinta e dois) para 28 (vinte e oito) postos de copeira.

II – 4% (quatro por cento) do contrato de prestação de serviços terceirizados de vigilância ostensiva, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para atuar nos prédios e estacionamentos do Complexo Sede deste Tribunal.

a) A supressão determinada neste inciso será efetivada mediante a redução de 03 (três) postos de vigilância de 44 horas diurnos, de segunda a sexta, a partir do dia 16 de maio de 2016.

Art. 3º Suspender os certames licitatórios para contratação de prestação de serviços de jardinagem no Foro Trabalhista de Anápolis e na Vara do Trabalho de Posse.

Art. 4º Rescindir as seguintes contratações:

I - de prestação de serviço jardinagem no Foro Trabalhista de Rio Verde e nas Varas do Trabalho de Caldas Novas, Catalão, Formosa, Goianésia, Jataí, Luziânia, Mineiros e Valparaíso de Goiás.

II - de prestação de serviço de Engenharia de Segurança de Trabalho e Medicina do Trabalho.

Art. 5º Determinar que a Diretoria-Geral, em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças e demais unidades envolvidas, adotem as medidas necessárias ao cumprimento desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de abril de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 121/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor da decisão proferida às fls. 87/88 do Processo Administrativo nº 5675/2015 - SISDOC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Recursos de Revista, a trabalharem em regime de teletrabalho, no período de 01/07/2015 a 16/12/2016, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais dos referidos servidores junto à Secretaria de Gestão de Pessoas:

ERIKA MARIA BARBOSA LAGES PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2016.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 89/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – PA Nº 7760/2016,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupado pelo servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, nos dias 7 e 8 de abril de 2016, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 20 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 90/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 8745/2016,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RODRIGO LEMOS TORRES, código s203312, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, código s202433, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 1º de abril de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 26 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 6798/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – SINJUFEGO.

Assunto: “Extensão” do aumento de 05 (cinco) para 20 (vinte) dias, da licença-paternidade, constante da Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016.

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 207/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9275/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 28/04/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Exmo. Magistrado Doutor Rogério Neiva Pinheiro, Goiânia-Brasília-Goiânia, conforme solicitado no PA 8996/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 208/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9274/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 27/04/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Exmo. Magistrado Doutor Rogério Neiva Pinheiro, Goiânia-Brasília-Goiânia, conforme solicitado no PA 8996/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 209/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9377/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 28/04/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conduzir em veículo oficial o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no trecho Goiânia-Anápolis-Goiânia, conforme P. A. nº 2403/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 210/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8927/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica à cidade de Brasília-DF, no período de 03/05/2016 a 04/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O 10º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO e 2ª REUNIÃO DA REDE DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, objeto do PA 8857/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 632/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 9136/2016,

RESOLVE:

Lotar a servidora ISABELLA CALDAS STARLING, código s161691, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 20 de abril de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 20 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 633/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 28054/2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 10, de 13 de janeiro de 2016, no tocante à data de substituição, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designada a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JORGE LUIS MACHADO, titular da função comissionada de Secretário da Ouvidoria, Código TRT 18ª FC-6, da Ouvidoria, no dia 19 de dezembro de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.”

LEIA-SE:

“Considerar designada a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JORGE LUIS MACHADO, titular da função comissionada de Secretário da Ouvidoria, Código TRT 18ª FC-6, da Ouvidoria, no dia 9 de dezembro de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

DIR DE SECRET-CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 635/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo nº 9097/2016, e

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824, Técnico Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho (Vaga Criada Pela Lei 7873/89 - OAB) para o Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015), a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Dispensar a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho (Vaga Criada Pela Lei 7873/89 - OAB), a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 3º Remover a servidora JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, código s202878, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015) para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 4º Dispensar a servidora JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, código s202878, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015), a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 5º Remover a servidora LEONORA LABOISIERE LOYOLA LISITA LOBO, código s202696, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta para o Gabinete Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho (Vaga Criada Pela Lei 7873/89 - OAB), a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 6º Dispensar a servidora LEONORA LABOISIERE LOYOLA LISITA LOBO, código s202696, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, a partir de 25 de abril de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 639/2016**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 8956/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA, código s202349, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015), no período de 11 a 20 de abril de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2016

ORIGINAL ASSINADO

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

GAB. DES. BRENO MEDEIROS

Acórdão

Acórdão GJBM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PROCESSO TRT - PA – 11085/2016 (MA – 076/2015)

Relator: Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho

Redator: Desembargador Breno Medeiros

Interessado: Secretaria-Geral da Presidência

Assunto : Pedido de reconsideração apresentado pela Juíza Marilda Jungmann Gonçalves Daher em face da promoção pelo critério de merecimento ao cargo de Desembargador do Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Elza Cândida da Silveira.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária ordinária, por maioria, vencidos os Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Aldon do Vale Alves Taglialegna, e Gentil Pio de Oliveira, não conhecer do recurso administrativo interposto pela Juíza Marilda Jungmann Gonçalves Daher contra decisão do Tribunal Pleno na formação da lista tríplice para promoção ao cargo de Desembargador do TRT da 18ª Região, pelo critério de merecimento, nos termos do voto divergente do Desembargador Breno Medeiros, designado redator do acórdão.

Participaram do julgamento, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima,

consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, participando de reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, coordenado pela ENAMAT, em Brasília-DF, e dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa.

Sala de Sessões, aos 5 dias do mês de abril de 2016.

(data do julgamento)

RELATÓRIO

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO (fls. 471/482) versando sobre a decisão proferida pelo Tribunal Pleno na formação da lista tríplice para promoção ao cargo de Desembargador deste Tribunal, pelo critério de merecimento.

É o relatório

ADMISSIBILIDADE

O Exmo. Relator, em que pese entender não ser cabível a medida intentada pela recorrente, recebia a manifestação como Pedido de Reconsideração.

No entanto, prevaleceu a divergência apresentada nos seguintes termos:

“Entendo, assim como o Sr. Relator, que a medida é incabível, uma vez que se trata de acórdão proferido pelo Tribunal Pleno desta Corte Regional, ou seja, decisão de única instância que não pode ser rediscutida no âmbito deste TRT.

Deve ser ressaltado que contra tal decisão cabe recurso a ser dirigido ao CSJT, conforme art. 12, IV, do Regimento Interno daquele órgão, e apenas na hipótese de se reputar que os seus efeitos tenham extrapolado “interesses meramente individuais, quando contrariadas normas legais ou constitucionais, ou decisões de caráter normativo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça”.

Também não se exclui a possibilidade de a recorrente intentar “PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO” no âmbito do CNJ.

Todavia, nos termos do § 2º do art. 62 da Lei no 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, “(...) o não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida a preclusão administrativa” (destacou-se).

Nesse contexto, divirjo do voto do relator apenas na parte que recebe o recurso como pedido de reconsideração, por reputar que também não há tal possibilidade.

Nessa linha de raciocínio, não conheço do recurso interposto, destacando não se vislumbrar razões para reconhecer de ofício qualquer ilegalidade no acórdão impugnado, uma vez que não proferido por autoridade incompetente ou em desacordo com as garantias do contraditório e da ampla defesa.”

CONCLUSÃO

Nos termos da fundamentação supra, não conheço do Recurso Administrativo.

BRENO MEDEIROS

Desembargador Vice-Presidente

VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA

Portaria

Portaria

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA VT GOIANÉSIA Nº 001/2016

O Juiz Titular da VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA, QUÉSSIO CÉSAR RABELO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Marlana Carla Peixoto Ribeiro a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

14 de abril de 2016
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Goiânia, 14 de abril de 2016.
[assinado eletronicamente]
QUÉSSIO CÉSAR RABELO
JUIZ TIT DE VARA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros dos bens móveis e imóveis deste TRT, conforme condições do Edital.
Data da Sessão: 10/05/2016, às 13:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5657
THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8358/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Igor Antônio Pereira Martins.
Assunto: Abono de faltas por motivo previsto em lei.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9010/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Nívea Nunes Moreira.
Assunto: Assentamento funcional(dependentes IR, inclusão/exclusão dependentes, juntada de documentos).
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8935/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Leonardo Rangel Dourado.
Assunto: Licença para tratar de interesse particular.
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7995/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Pedro Valente Lima Filho.
Assunto: Licença por motivo de pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

NÚCLEO DE SAÚDE

Despacho

Despacho NS

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9191/2016
Interessado(a): IVAN JERÔNIMO CIRÍACO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde

Processo Administrativo nº 9193/2016
Interessado(a): CAMILA CARVALHO GARCIA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9222/2016
Interessado(a): CARINE DUARTE PEREIRA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9284/2016
Interessado(a): DANIELA CRISPIM R. DA VEIGA JARDIM
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9287/2016
Interessado(a): JOÃO PAULO ALCANTARA PEIXOTO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9288/2016
Interessado(a): PAULO HENRIQUE PLÁCIDO C. BARBOSA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 8941/2016
Interessado(a): JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9313/2016
Interessado(a): LEILA JANAÍNA SOARES DE SOUZA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9337/2016
Interessado(a): DENISE MACHADO MARQUES
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9184/2016
Interessado(a): AURO HENRIQUE SANDES ROCHA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9080/2016
Interessado(a): THOMAS JEFFERSON P. DO NASCIMENTO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 9366/2016
Interessado(a): DANILO DE MOURA BELARMINO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	4
GAB. DES. BRENO MEDEIROS	5
Acórdão	5
Acórdão GJBM	5
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	6
Portaria	6
Portaria	6
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comunicado	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
NÚCLEO DE SAÚDE	7
Despacho	7
Despacho NS	7